

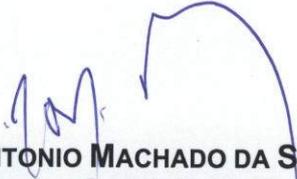
## **ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às 14 horas e trinta minutos, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União, Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença do Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, Doutor Airton Bueno Júnior, do Consultor-Geral da União, Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino, Doutor Elmar Luís Kichel, do Representante da Carreira de Advogado da União, Doutor Manuel de Medeiros Dantas, do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Doutor Sérgio Luiz Rodrigues, e contando ainda, com a presença da Presidente da Comissão de Promoções dos Procuradores da Fazenda Nacional, Doutora Juliana de Melo Vilar Pitta Pinheiro, do Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação, Doutor Germínio Zanardo Júnior, o senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – PROMOÇÕES DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – APRESENTAÇÃO DA NOVA LISTA DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO. Relator: Representante da Carreira de Advogado da União – Dr. Manuel de Medeiros Dantas.** Foi apresentada a nova lista de promoção por antiguidade. **Registro I:** O Dr. Sérgio registrou que o Conselho Superior precisa definir critérios objetivos para pontuar no processo de promoções. **Registro II** - O Dr. Airton pediu o registro de sua posição, referente à publicação ou não da nova lista de promoção por antiguidade, na próxima reunião extraordinária, dia 26 de junho, quando não estará presente; “concordou com o adiamento, e vota pela publicação da lista já existente.” **Decisão:** Ficou adiado para a reunião extraordinária agendada para o dia 26 de maio de 2006. **2 – RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROMOÇÕES RETROATIVAS DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL, EM FACE DAS LISTAS PUBLICADAS EM ANEXO AO EDITAL Nº 11, DE 04 DE MAIO DE 2006, DO CSAGU. Relator Relator: Procurador da Fazenda Nacional - Dr. Airton Bueno Júnior. Convidada: Presidente da Comissão de Promoções dos Procuradores da Fazenda Nacional – Doutora Juliana de Melo Vilar Pitta Pinheiro. Decisão:** Ficou adiado para a reunião extraordinária, agendada para 26 de maio de 2006. **3 - PROCESSO Nº 00405.001070/2006-26 – PROCEDÊNCIA: PODER JUDICIÁRIO – IINTERESSADO: JOÃO JOSÉ RAMOS DA SILVA – ASSUNTO: MANDATO DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO – MS INDIVIDUAL – 2006.34.00.01507-4. Relator: Procurador-Geral da União – Dr. Moacir Antônio Machado da Silva.** Deu ciência aos membros deste Conselho, sobre o Mandado de Segurança, impetrado pelo Procurador da Fazenda Nacional, João José Ramos da Silva, mediante o qual, pleiteia que sejam decretadas a ilegalidade e inconstitucionalidade da nova redação do art. 5º da Resolução CS-AGU nº 2/2000, alterado pela Resolução CS/AGU nº 1/2003, que não prevê o interstício mínimo de exercício, como critério para aferição de Antiguidade. **DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:**



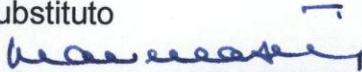
Ficou agendada, para o dia 26 de maio de 2006, às 9 horas e 30 minutos, a 53ª reunião extraordinária do Conselho Superior da AGU. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 16 de maio de 2006.



**MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA**  
Procurador-Geral da União  
Presidente do Conselho Superior da  
Advocacia-Geral da União – Substituto

**AIRTON BUENO JÚNIOR**  
Procurador-Geral Adjunto da Fazenda  
Nacional



**MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO**  
Consultor-Geral da União



**ELMAR LUIS KICHEL**  
Corregedor-Geral da Advocacia da União - Interino



**SÉRGIO LUIZ RODRIGUES**  
Representante da Carreira de Procurador  
da Fazenda Nacional



**MANUEL DE MEDEIROS DANTAS**  
Representante da Carreira de Advogado da  
União